



DECRETO EXECUTIVO Nº 916, DE 11 DE JULHO DE 2007.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.007, de 28 de novembro de 2006,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.410,00 (mil quatrocentos e dez reais), destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
01.12.361.0011.2.014 – MANUTENÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.410,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:


ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
01.12.361.0011.1.010 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..R\$ 1.410,00

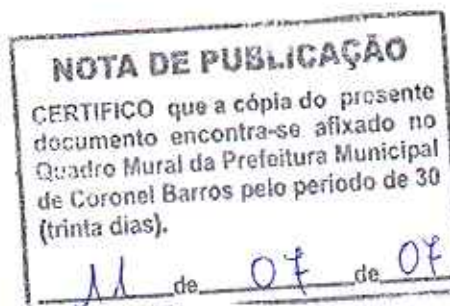
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 11 de julho de 2007.


Senio Reinaldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Mengazzi
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan



"Somar para Desenvolver"